

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

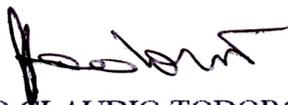
ATO DA REITORIA Nº 1775/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista Memo ENC/171/95, de 03.08.95,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 1 (um) Câmara Úmida, confeccionada pelo Centro de Manutenção de Equipamentos-CME, devendo ser alocado na carga patrimonial do Departamento de Engenharia Civil.

Brasília, 10 de outubro de 1995



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor